



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Sebastião Silvestre da Costa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 475

Denomina "Dr. Antônio Carlos Parreira Tiengo", a sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizada no bairro Varginha, neste Município.

Art. 1º. Fica denominada "Dr. Antônio Carlos Parreira Tiengo", a sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizada no bairro Varginha, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS DR. ANTÔNIO CARLOS PARREIRA TIENGO

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões JK, Itajubá, 20 de agosto de 2019.
200 anos da Fundação e 170 da Emancipação Político-Administrativa do Município

Sebastião Silvestre da Costa
Presidente

Renato Nascimento de Moraes
1ºSecretário